



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 – CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A **CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.**, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - **CFAP**, DECORRENTE DO PROCESSO 2022/926844 - PMPA CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, **CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 24932- PMPA e do CPF nº 283.458.862-72, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica, estabelecida no endereço: Trav. Mauriti, 2362, Bairro do Marco, Belém – PA, CEP: 66.093-180, Fone (91) 3274-2397, e-mail: circulo@circuloengenharia.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 83.330.902/0001-13, neste ato representada pelo **Sr. GILBERTO CARLOS CARDOSO MASSOUD**, portador da Carteira de Identidade 3.008-D, CREA/PA nº 1503484718 e do CPF nº 064.171.672-91, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o processo licitatório na modalidade RDC eletrônico Nº 012/2023/DL/PMPA PAE Nº 2022/926844, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a “**Prorrogação de vigência contratual e prazo de execução de obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 09/07/2026 a 06/01/2027**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Não haverá alterações no valor global do contrato, permanecendo o valor de R\$

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
Comandante Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



42.777.777,77 (quarenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

As despesas com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2026, conforme contrato:

Programa:	1510 - Segurança Pública e Defesa Social;
Ação:	7559 – Adequação de Unidades Policiais;
Natureza da Despesa:	44.90.51 – Obras e Instalações;
Plano Interno:	103CCCFAPBE;
Fonte do Recurso:	01500000001 (Recursos Próprios) e/ou 01754000030 (Recursos de Operações de Créditos);

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo pauta-se no acompanhamento *in loco* das etapas já executadas e na verificação da viabilidade de conclusão dos serviços remanescentes da obra, sendo de relevante interesse público e essencial para a estratégia de Segurança Pública do Estado do Pará e para a adequada formação, capacitação e aperfeiçoamento do efetivo policial militar. As justificativas apresentadas enquadram-se nas hipóteses de alteração do projeto ou especificações pela Administração e de interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por circunstâncias alheias à vontade da contratada, devidamente registradas e comprovadas pela Comissão Fiscalizadora. A fundamentação legal encontra amparo na CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, considerando o art. 57 § 1º os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: (...) II - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; (...) IV - fato príncipe, caso fortuito ou força maior, admitidos pela teoria imprevista, que impeça a execução do contrato conforme ajustado."; corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. 58 do

Sérgio Ricardo Neves de Almeida
CEL QOPM nº 24932
Comandante Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



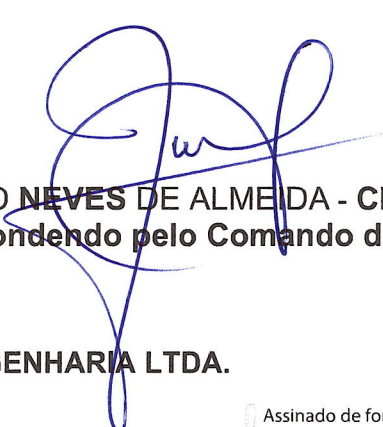
PAE 2026/2703141, será concedido pela administração o prazo de 180 (cento e oitenta) dias de Execução de Obra, conforme **Parecer Jurídico nº 149/2026-CONJUR/PMPA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 23 de junho de 2026.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ


SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932
Respondendo pelo Comando da PMPA

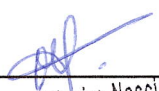
CONTRATADA: CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.

CIRCULO ENGENHARIA
LTDA:83330902000113

Assinado de forma digital por
CIRCULO ENGENHARIA
LTDA:83330902000113
Dados: 2026.06.23 17:51:57
-03'00'

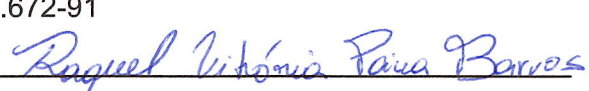
GILBERTO CARLOS CARDOSO MASSOUD

CPF n.º 064.171.672-91


TESTEMUNHA 1
Transilva Silveira Nascimento
PM RG: 32620

CPF/MF: 685871982-20

RG: 32620


TESTEMUNHA 2
Raquel Vitória Paiva Barros

CPF/MF: 099.206.752-96

RG: 8326524

CIVIL	
NOME: JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5961059-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA PCPA (DIDEM) PARA O MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,
25 de junho de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 765/2026 – SAGA, de 25 de junho de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2953127;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ACARÁ/PA, no período de 23 à 26.06.2026:

CIVIL	
NOME: ALEXANDRE COSTA DE SOUZA CARGO: GERENTE MF: 5891588 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: FERNANDO BEZERRA LIMA CARGO: DIRETOR MF: 57192679 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 ½ (três e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.729,48 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,
25 de junho de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1343167

OUTRAS MATÉRIAS

CANDIDATURAS PARA ELEIÇÃO DO CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições e considerando o Relatório da Comissão Especial encarregada de organizar a Eleição para Conselheiros representantes da Sociedade Civil, designada pela Resolução nº 512/2026-CONSEP, de 13/03/2026, publicado no DOE nº 36.565, de 17/03/2026, em atenção ao disposto no inciso XIII, §1º do art. 1º da Lei nº 8.906, de 06/11/2019, que alterou a Lei nº 7.584/2011, DEFERE e TORNA PÚBLICA as candidaturas para composição de 03 (três) vagas da representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Segurança Pública, Biênio 2027-2028, estando habilitados para participarem do referido Pleito:

- DEFERIDAS as seguintes CANDIDATURAS, em função do cumprimento das normas do edital:

1) CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO NO PARÁ/CEDENPA CNPJ - 04.201.315/0001-58

Candidata a Conselheira Titular: MARIA DE FÁTIMA MATOS SILVA;

Candidato a Conselheiro Suplente: GUSTAVO SIQUEIRA DA SILVA PEREIRA.

2) GRUPO DE APOIO SOLIDARIEDADE – GAS/CNPJ – 11.918.199/0001-58

Candidato a Conselheiro Titular: CLEDSON FONSECA SAMPAIO;

Candidato a Conselheiro Suplente: JOSÉ MAGNO FERREIRA DA PAIXÃO.

3) SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS/SDDH CNPJ - 05.441.928/0001-25

Candidato a Conselheiro Titular: NILDON DELEON GARCIA DA SILVA;

Candidata a Conselheira Suplente: ROSA DE FÁTIMA DE SOUSA CORRÊA.

Belém/PA, 25 de junho de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1343113

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024-CCC/PMPA; OBJETO:O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: 09/07/2026 a 06/01/2027;valor de R\$42.777.777,77 (quarenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos);Dotação Orçamentária -Programa:1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (Projeto/Atividade):7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno:103CCCCFAPBE; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Próprios) e/ou 01754000030 (Recursos de Operações de Créditos);Empresa:CÍRCULO ENGENHARIA LTDA; CNPJ nº 83.330.902/0001-13; ORDENADOR:SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA-CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1343373

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA D.E Nº 027/2026 – PAE 2026/2700324; O Homologador da Dispensa Eletrônica, no uso de suas atribuições legais previstas na PORTARIA Nº 004/2025-DL/PMPA, publicada no DOE nº 36.155, de 10/MAR2025, considerando os autos do Procedimento de Contratação Direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, com o fundamento do Art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/22 c/c o Decreto Estadual nº 2.787/2022, cujo objeto consiste na seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamento multifuncional para impressão, cópia e digitalização de documentos, visando o atendimento de demanda da Corregedoria da Polícia Militar do Pará; Considerando que, ao final da sessão do certame, que foi realizada no dia 24/JUN2026, pela plataforma “banparanet”, conduzida pelo Agente de Contratação, CB PM David Abner Conceição Lopes, nomeado pela PORTARIA Nº 003/2026-DL/PMPA, publicada no DOE nº 36.571, de 24/MAR2026, foi selecionada a proposta mais vantajosa que, inclusive, a este termo se vincula, ofertada pelo fornecedor adiante nominado que se sagrou vencedor do item em disputa, assim sendo; RESOLVE: 01 – ADJUDICAR ao licitante vencedor o itens, objeto do certame, conforme especificações abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: L. V. COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 66.854.806/0001-55				
ITENS	OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, conforme especificações contidas na proposta comercial.	01	1284,99	1284,99
VALOR TOTAL				R\$ 1284,99

02 – HOMOLOGAR o referido procedimento de Dispensa Eletrônica, na forma do Art. 71, inciso IV, § 4º da Lei Federal nº 14.133/21 c/c com o Art. 22 do Decreto Estadual nº 2.787/22; 03 – PUBLICAR o inteiro teor desta decisão em Diário Oficial do Estado e remeter os autos do processo de contratação à Diretoria de Apoio Logístico, para que, através do Centro de Compras e Contratos/CCC, possa ser efetivada à convocação da parte interessada para fins de assinatura do instrumento contratual ou de seu substitutivo. Providencie a chefia da Seção de Contratação Direta e de Procedimentos Auxiliares – SCDPA/DL PMPA; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.; Belém-PA, 26/05/2026; MARCELO AMARO DA GAMA – CEL QOPM; Diretor de Licitação/Homologador

Protocolo: 1343275

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024-PMPA; empresa CÍRCULO ENGENHARIA LTDA; CNPJ:83.330.902/0001-13;Objeto:consiste na execução das obras de construção do Complexo do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP);Índice INCC-M de 6,0076%;Valor do reajuste:R\$ 781.562,74 (Setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos);Dotação Orçamentária- Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação: 7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51- Obras e Instalações;Plano Interno: 103CCCCFAPBE; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Próprios) e/ou 01754000030 (Recursos de Operações de Créditos);Belém/PA, 25 de junho de 2026;SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA-CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1343379

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0592/2026-DF-SUP FUNDOS;Suprido LUCENILDO CORRÊA FERREIRA, CEL, MF: 5817692-1, do efetivo do (a) CPR XV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fon-